

# Amianto abandonado há anos é retirado por ação da Prefeitura

Página 12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

14 DE MAIO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.065

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## AVARÉ CONQUISTA QUATRO NOVOS VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL

Página 13







**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Givanildo Pereira  
Thays Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 12/05/2022												
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM		
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	INTERN.	*	Dr Jânsen Micheleto Furlan	73224		
2	9962	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197	10/05/22	30/05/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570		
3	7610	Acza Costa de Mello Ribeiro	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	40	10/05/22	30/05/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570		
4	1265	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	05/10/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930		
5	5010	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	23/03/22	20/05/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930		
6	1639	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	23/03/22 a 06/03/22	07/03/22	60	25/03/22	20/05/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
7	8189	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	13/04/22	10/06/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
8	5801	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	24/03/22 a 07/04/22	08/04/22	60	08/04/22	26/05/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
9	7642	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/17 a 30/08/17	31/08/17	20	08/04/22	26/05/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930		
10	7736	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	08/04/22	26/05/22	*	Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889		
11	1574	Ana Carolina da Cunha	16/11/21 a 30/11/21	01/12/21	30	08/04/22	26/05/22	*	Dr Fernando C. G. Da Rocha	48889		
12	7443	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60	08/04/22	26/05/22	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014		
13	97	Ana Cristina de Souza Silva	11/03/22 a 20/03/22	*	10	08/04/22	26/05/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
14	7199	Ana Cristina de Souza Silva (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60	08/04/22	26/05/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
15	4911	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	05/04/22	01/07/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
16	7209	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	04/04/22 a 18/04/22	19/04/22	90	05/04/22	01/07/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
17	8378	Aurelice aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	17/12/21	10/06/22	*	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640		
18	5878	Aurelice aparecida da Silva (prorrogação)	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90	17/12/21	10/06/22	*	Dr Carlos A. M. Beato	49066		
19	668	Benedito Eugenio Dorth	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	04/03/22	30/06/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439		
20	3831	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439		
21	8404	Benigna Aparecida Leite	28/04/22 a 12/05/22	13/05/22	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
22	9048	Clovis Celeslino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	04/02/22	25/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
23	9334	Clovis Celeslino da Silva (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	09/02/22	180	04/02/22	25/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
24	4869	Daiane Cristina Benedito Rodrigues	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	04/02/22	25/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
25	214	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	09/06/22	09/05/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064		
26	9210	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	90	09/06/22	09/05/22	*	Dr Ronaldo Rossini	41195		
27	9210	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	25/04/22	22/07/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	76806		
28	9210	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	06/05/22 a 20/05/22	21/05/22	90	06/05/22	03/08/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	76806		
29	9210	Eliana Maria de Almeida	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	30	11/05/22	03/08/22	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
30	6676	Elisângela Dias Camargo de Souza	29/01/22 a 01/02/22	02/02/22	4	11/05/22	03/08/22	*	Dr Fabio Tardelli Martins Faria	180980		
31	6676	Elisângela Dias Camargo de Souza (prorrogação)	01/02/22 a 15/02/22	16/02/22	60	01/04/22	13/05/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345		
32	6676	Elisângela Dias Camargo de Souza (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	45	01/04/22	13/05/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345		
33	6676	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	20	04/03/22	30/06/22	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970		
34	6676	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	120	04/03/22	30/06/22	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970		
35	6676	Fabiana Cristina de Oliveira	11/03/22 a 25/03/22	26/03/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970		
36	6676	Gislene Adelaide Cartel	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	60	09/05/22	09/05/22	*	Dr Paulo Dias Novais Filho	47747		
37	6676	Graciele Cristina de Oliveira	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20	09/05/22	09/05/22	*	Dr Aliomar Ferri Amaral	71055		
38	6676	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	10/06/22	10/06/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570		
39	6676	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	90	25/02/22	25/05/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570		
40	6676	Joana Antônia Pinto Okishi	30/06/21 a 14/07/21	15/07/21	30	25/02/22	25/05/22	*	Drª Eveline Elias Terra	72106		
41	6676	Joana Antônia Pinto Okishi (prorrogação)	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	90	20/04/22	18/07/22	*	Dr Reinaldo Tosoni Junior	47989		
42	6676	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	20/04/22	18/07/22	*	Dr Reinaldo Tosoni Junior	47989		
43	6676	José Carlos Alves (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	90	06/04/22	28/06/22	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150268		
44	6676	José Luiz Correa da Silva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45	06/04/22	28/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
45	6676	José Luiz Correa da Silva (prorrogação)	06/04/22 a 20/04/22	21/04/22	90	06/04/22	01/07/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420		
46	6676	José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	06/04/22	01/07/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420		
47	6676	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	06/04/22	01/07/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420		
48	6676	Katia Regina Correa (prorrogação)	30/11/21 a 14/12/21	15/12/21	180	06/04/22	01/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
49	6676	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	06/04/22	01/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217		
50	6676	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270	10/09/21	13/05/22	*	Drª Maria Brandi C. Gonçalves	33029		
51	6676	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	24/04/22 a 30/04/22	*	7	10/09/21	13/05/22	*	Dr Wallas Ramos dos Santos	43092		
52	6676	Marcia Regina de Sousa	26/04/22 a 10/05/22	11/05/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr Joao Teotonio da Silva	180776		
53	6676	Marcia Regina de Sousa (prorrogação)	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964		
54	6676	Marcia Regina Marvullo	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr Cassiano Salgado	116503		
55	6676	Marcia Regina Marvullo (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	12/04/22	08/06/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
56	6676	Marcelo Pereira	25/02/22 a 11/03/22	12/03/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
57	6676	Marcos César Mariano	02/03/22 a 16/03/22	17/03/22	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849		
58	6676	Marcos César Mariano (prorrogação)	28/03/22 a 11/04/22	12/04/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
59	6676	Maria Carolina Nascimento Pizze	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	60	04/03/22	30/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
60	6676	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	30	04/03/22	30/06/22	*	Drª Gabriela Giraldo Cisneros	199466		
61	6676	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	07/03/22 a 21/03/22	22/03/22	90	04/03/22	30/06/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900		
62	6676	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	09/03/22	03/06/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900		
63	6676	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	90	09/03/22	03/06/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
64	6676	Maria do Carmo Conceição Carvalho	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	37	04/03/22	03/06/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153		
65	6676	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	04/03/22	03/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294		
66	6676	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	30	04/05/22	01/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
67	6676	Marlei Pires	17/11/20 a 18/11/20	*	2	04/05/22	01/06/22	*	Dr Ricardo Cezar Torresan	100415		
68	6676	Marlei Pires (prorrogação)	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	04/05/22	01/06/22	*	Dr Lucas Gomes Neves	180653		
69	6676	Marli Aparecida Cruz	09/05/22 a 23/05/22	24/05/22	60	09/05/22	06/07/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153		
70	6676	Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	180	09/05/22	06/07/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153		
71	6676	Marli de Oliveira	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	120	29/04/22	24/08/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
72	6676	Marli de Oliveira (prorrogação)	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	29/04/22	24/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930		
73	6676	Mércia Cristina Vieira	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	30	28/04/22	23/05/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845		
74	6676	Milton Domingues de Oliveira	27/11/21 a 11/12/21	12/12/21	14	28/04/22	23/05/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845		
75	6676	Milton										



**Dpto. Recursos Humanos/Gestão de Pessoal**

**PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS – DESPACHOS**

Nº Processo/Protocolo 6350/22 - 6350/22  
 Nome do servidor (a) Martha Angelica Sossai  
 Data 02/05/22  
 Conclusão Indeferido. O Expediente está a disposição para ciência da requerente

**Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício**

Edital de Convocação :028/2022 – publicação 05/03/2022  
**Interessado : MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Examinando os autos, verificamos que o 22ª classificado compareceu em 09/03/2022, porém não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 028/2022; Considerando artigo 38 da Lei 315/95 “Art. 38. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.” Indefero autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 02/2018, Edital de convocação nº 028/2022, cargo de Assistente Social da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré e Artigo nº 41 da Lei nº 315/95. Dê-se ciência ao interessado. Publique-se. Proceda-se convocação do próximo classificado.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício**

Edital de Convocação :010/2022 – publicação 22/01/2022  
**Interessado : MARLON ANTONI DA SILVA**

Examinando os autos, verificamos que o 51ª classificado compareceu no prazo no DRHGP, porém não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 010/2022. Indefero autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 001/2018, Edital de convocação nº 010/2022, cargo de Monitor da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 39 da Lei nº 315/95. Dê-se ciência ao interessado. Publique-se. Proceda-se convocação do próximo classificado.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
**Secretário Municipal de Administração**

**CONCURSO PÚBLICO 003/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 09 de Junho de 2019, do resultado publicado em 19 de Junho de 2019, para o cargo público de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, em conformidade com o Item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2019,

publicado em 05 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, a saber:

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

POSIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL
69	20/04/1995	Denis Da Silva De Paula	1462640	61,00
70	17/08/1984	Djalma Candido	1446155	61,00
71	06/04/1991	Edson Luiz Teixeira Junior	1444572	61,00
72	05/07/1991	Thais Cristina Reis Santiago	1455838	61,00
73	15/02/1992	Luciani Dos Santos Lemos	1445948	61,00
74	28/04/1995	Viviane Caroline Rubio	1481519	61,00
75	09/02/1999	Edson Theodoros Da Silva Sobrinho	1450087	61,00
76	24/08/1974	Cleide Rafael Dos Santos	1462931	60,00
77	26/09/1978	Rodolfo Peres	1451719	60,00
78	07/02/1999	Jean Lucas Santos Cipriano	1462608	60,00
79	20/04/1984	Oswaldo Tilonelli Junior	1478995	60,00
80	27/12/1967	Marcio Leme	1462817	60,00
81	19/07/1998	Luana Cristina Francisco	1444562	59,00
82	24/08/2000	Caio Pereira Santos	1482738	59,00
83	06/09/1987	Edmar Aparecido De Camargo	1450346	59,00
84	28/07/2000	Macleley Belchior De Camargo	1480444	59,00
85	21/07/1987	Rosemeiro Da Silva Pereira	1480841	59,00
86	04/08/1993	Sarah Sobral Feltosa	1480293	59,00
87	12/01/2000	Jose Roberto Bento Junior	1447237	59,00
88	25/11/1974	Andreia De Melo Campos	1444903	59,00
89	21/01/2000	Maria Victoria Evangelista Caetano	1480327	59,00
90	05/06/2000	Tainara Campos Aragao	1469638	58,00
91	14/10/1979	Vanderlei Dias	1445291	58,00
92	10/04/1991	Lidiane Aparecida Da Silva	1479465	58,00
93	02/02/1962	Djalma Benedito De Freitas	1462864	58,00
94	20/11/1972	Juliano Berti Cirto	1456608	58,00
95	13/12/1984	Wellington Luiz Martins	1481927	58,00
96	16/09/1985	Evandro Marinho De Matos	1448432	58,00
97	09/02/1986	Fabiana Imaculada De Araujo Andrade	1446963	58,00
98	26/03/1989	Danielo Munhoz	1470805	58,00
99	26/02/2001	Victor Rafael Gonçalves	1446278	58,00

<b>DATA DO TAF</b>	<b>16/05/2022 – (SEGUNDA-FEIRA)</b>
<b>LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF</b>	<b>GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO</b>
<b>ENDEREÇO DO LOCAL</b>	<b>RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO</b>
<b>HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)</b>	<b>9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início</b>

O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início. Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO (ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS: 9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que :

- a) Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- b) Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- c) Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- d) Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- e) Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apre-

sentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e f) Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 003/2019, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)  
 Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

O candidato fica CIENTIFICADO de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no Edital e nesta Convocação

**DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:

1.a Dinamometria dorsal (força muscular), dinamometria Manual e dinamometria escapular;

1.b Caminhada de 01 milha (1609 m).

9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;

c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários

(estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

a. Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

b. Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

c. Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

### DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato será avaliado inicialmente pelos Testes de Dinamometria Dorsal (força muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular que obedecerão aos seguintes critérios para ser considerado APTO:

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O teste de dinamometria manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

9.38 O teste de dinamometria escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar.

9.40 Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado

que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

9.41 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

### DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [ VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)<sup>-1</sup>]

A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira

Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Córdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.

A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)<sup>-1</sup> é:

VO2máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) – (0,3877 x I) + (6,315 x S) – (3,2649 x T) – (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Sigla	Denominação
VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de pulso) e cinta torácica.

Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association  
**Consumo Máximo de Oxigênio ( VO2max ml/kg/min ) - HOMENS**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular ( média )	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association  
**Consumo Máximo de Oxigênio ( VO2max ml/kg/min ) – MULHERES**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular ( média )	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.42 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.43 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.44 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

9.45 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.46 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.47 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.48 As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

### DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

### DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

### CONCURSO PÚBLICO 002/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

### CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	T.A.F. (Eliminatório)	RESULTADO FINAL
61	1238543	12/12/1976	Jose Raimundo Pereira Dos Santos	67,50		
62	1197922	22/02/1983	Rafaelberto Ferreira Da Silva	67,50		
63	1197705	22/07/1959	Jose Gabriel De Souza	67,50		
64	1236756	12/05/1982	Jose Rafael Da Silva	67,50		
65	1197165	02/02/1986	Alex Sandro Martins	67,50		
66	1186645	27/07/1977	Faustale Di Pace Neto	67,50		
67	1194789	12/10/1965	Antonio Aparecido Medalha	67,50		
68	1207965	04/02/1980	Claudio Henrique Garcia	67,50		
69	1186337	27/04/1981	Luiz Antonio Bagnatari	67,50		
70	1236620	12/11/1978	Jose Adriano Napolitano	67,50		
71	1227290	14/05/1995	Leonardo Da Cruz	67,50		
72	1197880	28/12/1968	Gilmar Pedroso	67,50		
73	1186303	05/07/1977	Daniel Antonio De Castilho	67,50		
74	1206848	20/05/1967	Adilson Benedito De Moraes	67,50		
75	1205020	16/01/1958	Jose Carlos Tavares Da Silva	65,00		
76	1189880	12/01/1982	Julio Cesar Passarelli	65,00		
77	1186650	17/08/1989	Ricardo Rogério Galimares	65,00		
78	1226191	20/11/1993	Lucas Rodrigues Alves De Jesus	65,00		
79	1213258	05/02/1988	Felipe Proenca De Camargo	65,00		
80	1197628	01/10/1973	Nessa De Souza Oliveira	65,00		
81	1186620	14/07/1992	NOE RODRIGUES	65,00		
82	1234851	13/01/1979	Ricardo Silveira	65,00		
83	1203411	19/11/1976	Luiz Antonio De Oliveira	65,00		
84	1187101	10/05/1978	Omar Donizete Goncalves Amador	65,00		
85	1197762	10/01/1983	Omar De Camargo Correa Junior	65,00		
86	1226035	05/01/1982	Claudio Salandini	65,00		
87	1206300	02/04/1964	Silvano Cesar Merlio	65,00		
88	1233756	06/10/1981	Aginaldo Aparecido Dos Santos	65,00		
89	1207252	10/05/1979	André Alexandre Rodrigues	65,00		
90	1191435	04/08/1976	Sergio Martins	65,00		

DATA DO TAF	17/05/2022 – (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para sua inscrição



**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITENS 9.9 e 9.10, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.**

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

**PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.**

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse:

a Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;

b Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;

c Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;

d Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;

e Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

f Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)  
Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

**DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando

os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos: 9.2.2 PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO:

- 1.a Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- 1.b Dinamometria Manual;
- 1.c Dinamometria Escapular;
- 1.d Caminhada de 01 milha (1609m).

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que: a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas; b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

- a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

**DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:**

9.29 O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.1 9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.38 O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

**DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)**

Metodologia: Peso corporal e idade  
Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado  
População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [ VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-¹]

9.40 A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

9.41 Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

9.42 Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Córdio-Respiratória (VO2máx), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-¹ é: VO2máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

SIGLA	DENOMINAÇÃO
VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

9.43 O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

9.44 Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional “Ameri-



can Heart Association” para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association  
**Consumo Máximo de Oxigênio ( VO2max ml/kg/min ) - HOMENS**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular ( média )	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association  
**Consumo Máximo de Oxigênio ( VO2max ml/kg/min ) – MULHERES**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular ( média )	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 46	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.45 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.46 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.47 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.48 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.49 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.50 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

**DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

**DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19**

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022**

Estância Turística de Avaré, 09 de Maio de 2022.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente desde 10/03/2022, conforme CI 674896/2022/SME

Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas

as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do “motivo da falta” previsto na LM 315/95 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

**Secretaria** Educação  
**Local de Trabalho** Transporte Escolar  
**Servidor notificado** Beatriz Auxiliadora de Oliveira

Atenciosamente,  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Nome do servidor :** BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
**Cargo:** MONITOR

Recebi a 1ª via.

Avaré, .....de.....de.....  
 Servidor  
 Identificação do responsável pela entrega  
 Nome :.....  
 Matrícula :.....  
 Assinatura :.....  
 Ocorrência:.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021,e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas no Ofício 095/2022/SME, CI 656755/2022/SMA, CI 671351/2022/SEMADS, CI 670037/2022/SMDPC,, CI 666181/2022/SMS CI 658907/2022/SMS, CI 672695/2022/SMF, CI 673491/22/SMF CI 673528/22/SMS, exoneração de Niara Murati da Silva Viveiros, Gustavo Silva Almeida, e não comparecimento do 91, 92 e 93 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
97	MARCIA HELENA LOPES BUENO
98	BRUNA BENINI RAMOS
99	ALANA CETANO SEVERNINI
100	RAFAEL DE CASTRO
101	CINTHIA GARROCHINI
102	JESSICA LUANA GARCIA RIBEIRO
103	LETICIA BRUDER DE ALMEIDA

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2022

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** AGENTE ADMINISTRATIVO  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo e conhecimento em informática  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais / 8 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando não comparecimento do 37º classificado, CONVOCA os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado(a))
38	MARINA RITA CAVALHEIRO DO IMPERIO

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2022

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** ENFERMEIRO  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;  
**REQUISITO** Ensino superior completo e competente registro no COREN.  
**(L.C. 188/2013)**  
**JORNADA DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde  
**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde



**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos, RG e cpf de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
- 01 Foto 3x4
- 01 Cartão SUS
- 01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 663053/2022 e 662523/2022-SMS bem como pedido de demissão de Marcelo de Oliveira Domingues Ladeira e não comparecimento do 04 classificado, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de DENTISTA-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
<b>05</b>	<b>DEBORA DE CASTRO COSTA PE TRIN</b>

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2022.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>DENTISTA-PSF</b>
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Vide Anexo da L.C. nº 097/2009
<b>REQUISITO</b>	Nível Superior completo com graduação em Odontologia e registro no CRO
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	ESFs

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado – Diploma frente e verso e registro no CRO - Autenticados)
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
  - 01 Foto 3x4
  - 01 Cartão SUS
  - 01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
- Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**Portaria SME Nº 005, 12 de maio de 2022**

Dispõe, nos termos do Decreto Municipal nº 6.730 de 18/05/22 e Decreto Estadual nº 66.575 de 17/3/2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial .

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal da Educação de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que o uso de máscaras deixa de ser obrigatório em todos os locais, com exceção dos serviços de saúde, como postos e hospitais, além de meio de transporte coletivo, em todo o estado de São Paulo, tomando-se opcional em locais como escritórios, comércios, salas de aula, academias, entre outros

**RESOLVE**

Artigo 1º – Fica recomendado para prevenção do COVID 19 o uso, de máscara em ambientes fechados como, salas de aulas e outros, garantindo segurança aos alunos e demais servidores da Rede Municipal de Ensino,

Artigo 2º – Deverá o Diretor da Unidade conscientizar os alunos e equipe sobre a importância do uso de máscara como prevenção.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal da Educação deverá ser comunicada, por meio de ofício, em caso de contaminados, mediante apresentação de Atestado Médico.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**Josiane Aparecida Medeiros de Jesus**  
Secretaria Municipal da Educação



**COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.**

Rua Pará, 673 – Centro  
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 6.602, de 07 de dezembro de 2021, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
066/2019	GISELENE ADELAIDE CARRIL	20:05 – 08:30	18:05 – 14:00	19:05 – 09:30	20:05 – 09:00	18:05 – 13:30	18:05 – 14:30



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022**

(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 01/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2022 e adota outras providências)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Considerando a necessidade de readequação do objeto licitado, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Avaré, e por conveniência administrativa;

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou uma das certidões, CND municipal, ficando impossibilitada de ser contratada.;

Considerando que a segunda empresa não apresentou nenhum dos documentos e certidões exigidos, e também não alcançou o preço da primeira colocada, mantendo seu preço inicial;

Considerando que, conforme orientação jurídica, contatamos a terceira empresa classificada, que reduziu o seu preço inicial, porém também não atendeu aos requisitos exigidos previstos em lei para contratação;

Considerando que realizada nova cotação de preço apenas uma empresa se manifestou e ainda apresentou um valor muito maior dos outros cotados anteriormente.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar o Processo Licitatório nº 01/2022 – Modalidade Dispensa de Licitação sob nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para a frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo de referência e seus anexos, com supedâneo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula n. 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2022.

**Flávio Eduardo Zandoná**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022**

(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 25/2021 e adota outras providências)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Considerando a necessidade de readequação do objeto licitado, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Avaré, e por conveniência administrativa;

Considerando que as especificações desse objeto, nenhuma empresa demonstrou interesse em fazer orçamento para tal feito; Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, bastando que o órgão comprove que não é mais de interesse público, de forma devidamente justificada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar o Processo Licitatório nº 25/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de



serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo Referencial e seus anexos, com supedâneo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula n. 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2022.

**Flávio Eduardo Zandoná**  
Presidente

CIRCULAR N° 14/2022-DG

Avaré, 12 de maio de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária de 16/05/2022 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária de 16 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereador Magno Greguer  
**Assunto:** Altera a redação do §Único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 353/2022 da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.
- PROJETO DE LEI N° 49/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário  
**Assunto:** Dispõe da obrigatoriedade da instalação de lixeiras externas em imóveis residenciais no âmbito do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. (Projeto Emendado)  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 49/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- PROJETO DE LEI N° 54/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward  
**Assunto:** Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Combate à Discriminação Racial, 21 de março. (c/Substitutivo/Projeto Emendado)  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 54/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.
- PROJETO DE LEI N° 62/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereador Hidalgo Freitas  
**Assunto:** Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Avaré - SP  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 62/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- PROJETO DE LEI N° 85/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy e outro  
**Assunto:** Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede municipal de ensino de Avaré.  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 85/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
- PROJETO DE LEI N° 94/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário  
**Assunto:** Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no município da Estância Turística de Avaré. (Projeto Emendado)  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 94/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- PROJETO DE LEI N° 102/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Vereador Roberto Araujo  
**Assunto:** Regulamenta e disciplina a colocação de caçambas coletoras de entulho nas vias públicas do município de Avaré e dá outras providências.  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 102/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI N° 109/2022 - Discussão Única**  
Autoria: Prefeito Municipal  
**Assunto:** Dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2.009, para os fins que especifica e dá outras providências.  
**Anexo:** Cópia do Projeto de Lei nº 109/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)  
Vereador (a)  
**N E S T A**

**ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**  
Diretora Geral Administrativa

## EXTRATO DE EDITAL-REPETIÇÃO

Processo nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2022, às 9h30min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de Plano Privado de Saúde por meio de empresa especializada no setor, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia para os servidores da Câmara de Vereadores de Avaré, conforme especificações do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: camaraavare.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 09/05/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br), através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 102/2022

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Regulamenta e disciplina a colocação de caçambas coletoras de entulho nas vias públicas do município de Avaré e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 103/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Instituir Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para utilização em cursos de qualificação e capacitação de municípios de baixa renda ou de vulnerabilidade social;

Projeto de Lei nº 104/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Profissional Médico a realizar Consulta Médica de Qualidade nos Pacientes do SUS, na forma que especifica;

Projeto de Lei nº 105/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Avaré-SP a Semana Municipal de Dança e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 106/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Disciplina o estacionamento temporário de veículos defronte às clínicas médicas, consultórios e clínicas veterinárias e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 107/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a publicação no Site Oficial e nos Meio Oficiais da Prefeitura Municipal de Avaré da Relação dos Funcionários de Plantão do Conselho Tutelar de Avaré.;

Projeto de Lei nº 108/2022

Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa

Proíbe as instituições financeiras e bancos de ofertar e celebrar contratos de empréstimos consignados, cartões de crédito consignado e portabilidades de serviços consignados, com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica ou similar no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo;

Projeto de Lei nº 109/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2.009, para os fins que especifica e dá outras providências. (de Agricultura e Abastecimento).



## DECRETOS

**Decreto nº 6.822, de 09 de maio de 2022.**

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPPD.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.682, de 28 de maio de 2013, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPPD:

Presidente: Hilton Charles Matos Pedro  
Vice-Presidente: Adalberto Nascimento dos Santos

**I - Representantes de Órgãos do Governo e Entidades**

a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
Titular: Priscila Amicci  
Suplente: Josana Souza Carlos

b) **Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Patrícia Daltio dos Reis  
Suplente: Carlos Roberto Ferreira

c) **Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Dulce Piacentini V. de Carvalho  
Suplente: Eliana Silveira Bezerra

d) **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)**  
Titular: Marlon Ramos Ribeiro  
Suplente: Talitha L. Ribeiro França

e) **Secretaria Municipal de Esportes**  
Titular: Neusânia Ap. Nunes Martins  
Suplente: Reginaldo Francisco Dias

f) **Secretaria Municipal de Cultura**  
Titular: Vilma Zanluchi  
Suplente: Felipe Silva Souza

g) **Instituição de Ensino Técnico Estadual**  
Titular: João Baptista Vicente Neto  
Suplente: Patrícia de P. M. Gomes Bernardino

h) **Instituição de Ensino Técnico Federal**  
Titular: Vanda dos Santos Silva  
Suplente: Tarsila Ferraz Frezza

i) **Diretoria Estadual de Ensino**  
Titular: Regina de Fátima Leônico  
Suplente: Heloísa F. Morini Lourenço

**II - Representantes da Sociedade Civil**

a) **Clube de Serviços (OAB)**  
Titular: Camilo Henrique Gomes  
Suplente: Tiago Lopes da Rocha

b) **Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (APAE)**  
Titular: Daiane Correa Novaga  
Suplente: Adriana Henrique Souza

c) **Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (Associação Arco Iris)**  
Titular: Raquel Aparecida Cardoso Angelo  
Suplente: Maria Carolina Peracelli Gomes

d) **Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (Fundação Padre Emílio Immos)**  
Titular: Hilton Charles M. Pedro  
Suplente: Marina Furigo

e) **Instituição de Ensino Superior Privado**  
Titular: Sílvia Barille  
Suplente: Marina Lemos Vilardi

f) **Representante de Pessoa com Deficiência Física**  
Titular: Wilson dos Santos Valério  
Suplente: Arlete Cardia de Castro

g) **Representante de Pessoa com Deficiência Visual**  
Titular: Adalberto Nascimento dos Santos  
Suplente: Zartarcy Zanluchi

h) **Representante de Pessoa com Deficiência Intelectual**  
Titular: Rosana Campos  
Suplente: Fabiana Couto Bonardi

i) **Representante de Pessoa Com Deficiência Múltipla**  
Titular: Maria José Marques de Oliveira Garcia  
Suplente: Karina Luzia de Oliveira

j) **Representante de Pessoa com Deficiência Auditiva**  
Titular: Caroline Pinheiro Barreto  
Suplente: Aline Gagliote Hirata

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.646 de 17 de janeiro de 2022.

Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito





**18 DE MAIO**  
DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO  
AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

# CONVITE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tem a honra de convidá-lo a participar da programação da Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

**Faça bonito, venha com a gente!**

17/05

08H - 1º Encontro De Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Câmara Municipal);

18/05

13H - Caminhada pelas ruas do centro da cidade. Saída Largo São João com destino à concha acústica onde haverá apresentações artísticas dos projetos sociais parceiros do Município.



**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





## ESPORTE

# Ex-técnico da Seleção Brasileira de Handebol ministra treino a atletas de Avaré



Alberto Rigolo foi recebido na quarta-feira, 11, no ginásio do Centro Avereense

O professor Alberto Rigolo, ex-técnico da Seleção Brasileira de Handebol, ministrou um treino para atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O handebol é uma das moda-

lidades oferecidas gratuitamente pela pasta. Rigolo esteve na quarta-feira, 11, no ginásio do Centro Avereense a convite do professor Hélio Costa, popularmente conhecido como Galo.

“O professor Alberto pertence ao Hall da Fama do Handebol Paulista”, ressaltou a pasta. “Sua experiência e trajetória contribuem muito para o crescimento de nossos atletas”.

Além de dirigir a seleção em duas Olimpíadas, Rigolo foi o primeiro a conquistar os Jogos Pan-americanos, entre outras vitórias, informa a Secretaria Municipal de Esporte.



## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Tenda Atacado divulga vagas disponíveis para futura loja de Avaré

Há ofertas para nível médio e superior; interessados devem levar currículo ao CATE

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga as vagas de emprego disponíveis para a futura loja do Tenda Atacado.

A previsão é de que a unidade avareense seja inaugurada em agosto. O processo seletivo conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que disponibilizou o CATE para auxiliar a empresa durante o processo de seleção.

O empreendimento pretende gerar 250 empregos diretos e outros 250 indiretos. Cerca de 90% da mão de obra será captada em Avaré, informaram os diretores do Tenda em fevereiro.

Há vagas para nível médio e superior, inclusive para quem ainda está cursando graduação.

Interessados devem levar currículo ao CATE, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30. O órgão fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580).

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788. Confira as vagas abaixo.

### Nível superior

#### Encarregado de bazar

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos. Coordenar e manter organização das mercadorias no setor de Bazar, des-

taçando produtos em ofertas e condições de pagamento bem visíveis/ Acompanhar o estoque de mercadorias para que não haja ruptura, garantindo a venda dos produtos e o atendimento ao cliente.

#### Encarregado de mercearia

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar e manter organização e a disposição das mercadorias no setor de Mercearia, verificando a precificação dos produtos, validade das mercadorias se estão cadastradas, verificando o corredor da loja a fim de deixá-los desobstruídos, entre outros.

#### Encarregado de frente de caixa

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do setor de caixa central da loja, garantindo o funcionamento correto de cada caixa e seu sistema para que não haja quebra ou sobre nos mesmos/ Verificando a organização do Caixa Central, limpeza dos chek-outs, certificando a produtividade dos colaboradores para o bom atendimento ao cliente.

#### Encarregado de hortifrut

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do setor de Hortifruti controlando as datas de vali-

dades das mercadorias perecíveis, as características, pesos e quantidades, garantindo o abastecimento e a disponibilidade das mercadorias.

#### Encarregado de recebimento de mercadorias

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do recebimento de mercadorias, garantindo condições adequadas, se estão de acordo com os pedidos de compra verificando quantidade, preço, peso, data de validade, temperatura, assegurando o recebimento correto entre as outras funções.

#### Encarregado de prevenção de perdas

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Acompanhar e executar as atividades do setor de Prevenção de Perdas, obedecendo as normas e procedimentos internos, buscando ações para minimizar as perdas e quebras ocorridas na loja e zelando pela ordem no local.

#### Encarregado de perecíveis

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do Setor de Perecíveis observando as normas e procedimentos definidos pela empresa, controlando as datas de validade das merca-

dorias perecíveis, as características, pesos, quantidades, garantindo o abastecimento e a disponibilidade das mercadorias para os clientes.

#### Subgerente

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Acompanhar abertura e fechamento de loja, cumprindo as normas e procedimentos da empresa em todas as suas áreas, contribuindo para o cumprimento dos resultados e metas estipulados pela diretoria/ Assistir gerente e seus superiores indiretos entre outras.

#### Ensino médio

#### Assistente de gerente de loja

Experiência na CTPS/ Ensino médio completo ou desejável superior em Administração ou Correlatas/ ambos os sexos/ assessorar e executar as atividades relacionadas a controle de quebras, quadros de funcionários, escalas, metas de venda do mês, e-mails da gerência, atendimento ao cliente, subgerente, encarregados e assistentes de loja.

#### Assistente operacional (repositor)

Experiência na CTPS/ Ensino médio completo/ Ambos os sexos/ Assessorar e executar as atividades do setor tais como manter a organização e a disposição das mercadorias/Verificar a precificação dos produtos de acordo com o sistema integrado/ Verifi-

car corretores da loja a fim de não deixá-los obstruídos, manter limpo e organizado e acompanhar o estoque de mercadorias para que não haja rupturas, garantindo a venda dos produtos.

#### Auxiliar administrativo de custos

Experiência na CTPS/ Ensino Médio completo (cursando ensino superior)/ Ambos os sexos/ Auxiliar nas atividades do setor de custos, fazendo controle das notas fiscais, dando entrada no sistema para garantir o recebimento das mercadorias na loja/ Conferindo itens de preço, quantidades, impostos, se estão de acordo com o pedido de compra.

#### Operador de cartão

Experiência na CTPS/ Ensino Médio completo/ Ambos os sexos/ Atender clientes de Pré e Pós venda do cartão TENDA, prospectando novos clientes e atendendo os que já estão cadastrados com foco na qualidade da venda e do atendimento.

#### Vendedor de televendas (vendedor interno)

Experiência na CTPS/ Ensino Médio completo / Ambos os sexos/ Atender aos clientes, Pessoa Física e Jurídica, por contato telefônico, fechando pedidos de vendas, oferecendo promoções de mercadorias, bem como buscar novos clientes, aumentando a carteira da loja e a venda da loja com lucro.



## MEIO AMBIENTE



# Amianto abandonado há anos é retirado por ação da Prefeitura de Avaré

Conquista do município é vitória para saúde coletiva e para o Meio Ambiente

Numa vitória histórica para a saúde coletiva, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obteve a retirada de aproximadamente 400 toneladas de amianto que foram abandonadas pela empresa Auco Componentes Automobilísticos.

O resíduo da fibra que pode causar câncer estava em um imóvel às margens da SP-255 (Rodovia João Melão), sem destinação correta, desde que a firma encerrou as atividades nos anos 2000, representando risco para a

população avareense.

“Além da remoção do material, foi feito o rescaldo no local e a lavagem do barracão para eliminar qualquer resíduo. Encerrou-se o caso amianto em Avaré. E com custo zero para os cofres públicos”, afirma a pasta.

Proibido no Brasil desde 2017, o amianto também é um risco para a natureza por se tratar de um poluente que não sofre degradação.

### Ação em conjunto

O material foi encaminhado para o Centro de Gerenciamento de Resíduos de Guatapará (SP), órgão au-

torizado a receber e acondicionar resíduos contendo amianto.

O trabalho contou com o trabalho do Departamento Jurídico do Executivo, que conseguiu retomar a área da antiga Auco/Metal Arte, onde o material estava depositado.

Por meio de comodato entre a empresa JC Prestação de Serviços LTDA e a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a retirada do material que contaminava o espaço há décadas foi concluída no dia 2 de maio.

A remoção foi acompa-

nhada pelo Meio Ambiente com o apoio da Secretaria Municipal de Serviços.

“Desta forma, uma grande problemática ambiental da cidade foi resolvida, abrindo oportunidade para a instalação da empresa citada na área localizada na Avenida Giovanni Begnozzi, nº 465, no Distrito Industrial Primavera”, afirma o município.

Com previsão de grande investimento, o novo empreendimento vai gerar dezenas de empregos em Avaré. Os trabalhos para adequação do imóvel já foram iniciados.

### Saiba mais

O amianto é uma fibra de origem mineral. Apesar de possuir características valiosas para a indústria, o material pode causar doenças graves como câncer de pulmão, laringe e asbestose. Isso porque são liberados fragmentos respiráveis durante sua manipulação.

O uso do amianto era permitido até 2017, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional um artigo da Lei nº 9.055 de 1995, proibindo a utilização do mineral no Brasil.



**FROTA**



# Avaré conquista quatro novos veículos para a Frota Municipal

Pá-carregadeira, caminhão-pipa, ambulância e picape são fruto de convênio com Governo Estadual

Quatro novos veículos foram incorporados à Frota Municipal pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A conquista é fruto de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que destinou ao município uma pá-carregadeira, caminhão-pipa, ambulância e picape.

Os três primeiros integram o Programa Nova Frota SP Não Para, iniciativa esta-

dual que busca impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Já a picape faz parte do programa Cidadania do Campo – Segurança do Agro. Avaré já havia recebido um veículo com as mesmas especificações em abril deste ano.

Ambos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura para ações na zona rural.





## SERVIÇOS

# Prefeitura constrói calçada em trecho da Avenida Mário Covas

Acesso vai beneficiar moradores, estudantes e praticantes de atividades físicas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré implantou calçada em um trecho da Avenida Governador Mário Covas, um dos principais acessos à cidade.

A estrutura foi construída no lado oposto ao centro educacional do SESI. Além de beneficiar moradores e estudantes, o acesso vai garantir mais segurança aos praticantes de atividades físicas, muito comuns na região.

A Secretaria Municipal de Serviços já havia executado uma obra semelhante na semana



anterior na região da Praça da Paz, onde fica o Cristo Redentor.

A melhoria representa mais um investimento da administração mu-

nicipal na ampliação da infraestrutura urbana de Avaré.



## SEMADS

# Idosos celebram Dia das Mães com piquenique no Horto

Atividade reuniu assistidos do Centro de Convivência do Idoso e Centro Dia do Idoso



Assistidos do Centro de Convivência do Idoso (CCI) Vereador Evaristo Garcia Pereira e do Centro Dia do Idoso (CDI) Luiz De Paschoal participaram de um piquenique em comemoração ao Dia das Mães.

A atividade foi realizada na sexta-feira, 6 de maio, no Horto Municipal, um dos cartões-postais da Estância Tu-

ristica de Avaré.

O momento de lazer e interação comunitária contou com dinâmicas, alongamento e música ao vivo.

Um grupo de laras também participou do encontro, totalizando aproximadamente 40 pessoas.

A atividade promovida pela Secretaria Municipal de Assis-

tência e Desenvolvimento e Social (SEMADS) contou com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que cedeu o transporte até o espaço.

"Tivemos ainda a parceria do professor de Educação Física Luiz Carlos Alves Júnior, da FREA, e a participação voluntária do cantor Rick Leal", afirma a pasta.





# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## RELAÇÃO DE LICENÇAS CANCELADAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ABRIL 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	INDEFERIMENTO
01	VALDINEIA DE ARRUDA - ME	09.576.616/0001-80	619/08C	31/03/2022
02	ELIENE TIEMI MATSUYUKI UYEMA - ME	05.237.980/0001-64	1474/01C	31/03/2022
03	PEDRO LEME	19.806.846/0001-41	604/14C	31/03/2022
04	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS AVARÉ - ME	52.081.973/0001-04	1787/01C	31/03/2022
05	JOSÉ MENDES AVARÉ E CIA LTDA - ME	02.037.156/0001-72	3014/00C	31/03/2022
06	TANAKA COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME	01.213.091/0001-06	608/02C	31/03/2022
07	IGNÊS APARECIDA GOULART PIRES - ME	08.496.702/0001-10	1930/06C	31/03/2022
08	N. H. OKUMA - ME	04.785.199/0001-61	1949/02C	01/04/2022
09	DANIEL PAULO NOGUEIRA	22.724.954/0001-80	1530/15C	01/04/2022
10	FIREKO UEMA NAKANDAKARI	44.586.881/0001-40	1674/01C	01/04/2022
11	PAULO UEMA - ME	44.576.361/0001-56	1675/01C	01/04/2022
12	NELIA DA CONCEIÇÃO R. NEGRÃO - ME	08.659.165/0001-81	354/07C	01/04/2022
13	MARLI DE FÁTIMA BARBOSA	22.512.587/0001-50	1123/15C	01/04/2022
14	MORENA FLOR CHOPERIA LTDA - ME	10.288.063/0001-49	1265/08C	01/04/2022
15	CLAUDINEI CLARO - ME	06.923.531/0001-32	966/14C	01/04/2022
16	NILDE APARECIDA GUEDES	12.149.594/0001-86	1830/15C	01/04/2022
17	ISRAEL LEME DOS SANTOS	24.226.614/0001-54	528/16C	01/04/2022
18	CLODOALDO MACHADO - ME	09.556.445/0001-27	580/08C	01/04/2022
19	ELZA FERREIRA ROGATE	14.181.489/0001-50	1830/11C	18/04/2022
20	VALDECI PEREIRA DE SOUZA	29.619.050/0001-33	1809360201977C	18/04/2022
21	ROSA MARIA JULIANI	14480830871	1889/17C	18/04/2022
22	SIMONE ANTONIA POMPEU AVARÉ ME	04.029.094/0001-82	160/08C	18/04/2022
23	NEUZA MARIA QUEIROZ AVARÉ-ME	02.493.061/0001-63	407/02C	18/04/2022
24	CLAUDINEI DE ANDRADE	29603484865	344/22C	11/04/2022
25	GRINGO'S HOTEL E RESTAURANTE LTDA	68.264.381/0002-30	714/16C	27/04/2022
26	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	46.634.168/0001-50	798/21C	07/04/2021
27	CIRCE ZILDA ALVES DIAS AVARÉ -ME	01.074.354/0001-43	1513/01C	18/04/2022
28	CELSO FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA	16.456.399/0001-50	178/14C	18/04/2022

24	VALERIA MARIA ALVES LEONEL AVARÉ ME	4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1530587	04.527.694/0001-70	26/04/2024
25	ROSE M F SILVA E CIA LTDA EPP	9611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1388857	03.918.429/0001-50	27/04/2022
26	POUSADA SAN CAYETANO LTDA	5620-1/03 CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	1347702	08.867.958/0001-96	27/04/2022
27	OFICINAS BAR E LANCHONETE LTDA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	E2022006801	44.782.094/0001-71	28/04/2022
28	ANDRESSA AZEVEDO OLIVA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	E20220003124	44.891.283/0001-84	28/04/2022
29	SOLANGE NUNES BERTOLO	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	215557	27.153.916/0001-38	23/04/2022

### Relação de MEI deferidos - Abril 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	DANIEL FIGUEIREDO SILVA 29882011825	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	40.411.901/0001-90	18/04/2022
02	INÊS APARECIDA DE DEUS ALMEIDA 34774714828	5611-2/03 LANCHONETES	43.388.955/0001-70	18/04/2022
03	LAI S SANTAREM REIS 36820808801	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	42.993.300/0001-69	18/04/2022
04	BETANIA CORDEIRO DE FARIA BICUDO 30303631805	4721-1/02 PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	39.325.599/0001-79	18/04/2022
05	RAIMUNDO ESTRELA DE OLIVEIRA 66446988591	5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	39.380.584/0001-03	25/04/2022
06	ANTONIO SOARES DE CAMARGO JUNIOR 35948154807	5611-2/05 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	42.732.251/0001-00	18/04/2022

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Os processos administrativos que tramitaram na Vigilância Sanitária Municipal, iniciados pelos Autos de Infração abaixo relacionados, encontram-se extintos e arquivados, uma vez que cumprido todo o procedimento legal necessário. São eles:

### 01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 953 de 21/02/2022, protocolo/processo nº 371/22 de 21/02/2022, Interessado: Mendel Laboratório Clínico Eireli  
CNPJ: 38.343.223/0001-24  
Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes, 699 Avaré-SP

### 02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 952 21/02/2022, protocolo/processo nº 363/22 de 21/02/2022, Interessado: Reproduh Centro de Reprodução Humana Ltda  
CNPJ: 14.256.311/0001-20  
Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes, 700 Avaré-SP

### 03. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 495 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1125/21 de 14/06/2021, Interessado: Wesley Fernando de Oliveira  
CPF: 480.231.528-74  
Endereço: Rua Dona Carmem Dias Faria, 3733 Avaré-SP

### 04. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 856 de 11/06/2021, protocolo/processo nº 1133/21 de 14/06/2021, Interessado: Matheus Moreira Meza  
CPF: 391.430.768-40  
Endereço: R. Cerqueira César, 477 Avaré-SP

### 05. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 857 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1129/21 de 14/06/2021, Interessado: Vinícius Augusto Araújo de Almeida  
CPF: 517.421.788-39  
Endereço: R. Valdomiro Vicentini, 180. Avaré-SP

### 06. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 497 de 18/06/2021, protocolo/processo nº 1223/21 de 21/06/2021, Interessado: Katlin Vitória Benices Pinto Ferreira  
CPF: 518.182.038-71  
Endereço: R. Firmino Gomes, 194 Avaré-SP

### 07. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 496 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1124/21 de 14/06/2021, Interessado: Victor Eduardo Oliveira Teixeira  
CPF: 503.310.188-96  
Endereço: R. Dona Carmem Dias Faria, 3733 Avaré-SP

### 08. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 858 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1130/21 de 14/06/2021, Interessado: Igor Gesiel Mathias Almeida  
CPF: 501.924.978-55  
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 725 Avaré-SP

### 09. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 494 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1126/21 de 14/06/2021, Interessado: Hanna Karolyn de Santana  
CPF: 464.296.528-90  
Endereço: João Peres de Menezes, 417 Avaré-SP

### Relação de Licenças deferidas da Vigilância Sanitária - Abril 2022

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	ABDALA & VETRONI LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
02	ABDALA & VETRONI LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
03	ABDALA & VETRONI LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
04	ABDALA & VETRONI LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
05	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA FILIAL 32	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1310387	84.376.647/0033-04	01/04/2022
06	FARMACIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	382/22	46.634.168/0001-50	01/04/2022
07	CALLISTRO, CALLISTRO E CIA COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA	4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES	1044543	29.959.102/0001-10	01/04/2022
08	AUTO POSTO AVAREZINHO LTDA	4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	1425943	45.559.655/0001-32	06/04/2022
09	CAMPOS CORREA E CORREA ACAI LTDA- ME	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	834268	26.388.309/0001-84	18/04/2022
10	E.V. MELIS CLINICA MEDICA EIRELI ME	8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1428692	33.157.696/0001-13	14/04/2022
11	F.L.G DE AGUIAR ZINK & CIA LTDA	8645-2/09 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS	E20220002321	23.894.316/0001-70	18/04/2022
12	F.L.G DE AGUIAR ZINK & CIA LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1405745	23.894.316/0001-70	18/04/2022
13	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE ALMOXARFADO DA SAUDE	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	653/22	46.634.168/0001-50	20/04/2022
14	MENEZAZZO E CIA LTDA	4635-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPÉ E REFRIGERANTE	1398206	56.815.244/0001-87	18/04/2022
15	MEDICAMENTOS RIO NOVO LTDA	4645-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	E20220001694	44.141.586/0001-80	25/04/2022
16	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1405314	54.376.647/0212-05	25/04/2022
17	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1521167	42.591.651/1984-07	18/04/2022
18	EDSON HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	251621	29514937899	18/04/2022
19	GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	606/22	43304152830	18/04/2022
20	MINIMERCADO DUARTE LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERARIAS E ARMAZENS	E20220002878	42.625.945/0001-49	18/04/2022
21	O. PEREIRA JUNIOR	5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	1352805	26.743.158/0001-45	18/04/2022
22	CANDIDO ADEMAR VENEZIAN	8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	526/22	02078013803	12/04/2022



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada, KRISTIELY MAÍRA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 518.182.038-71, de que na data de 30/08/21 foi lavrado contra si o Auto Penalidade de Advertência nº 467, decorrente do Auto Infração nº 494, ficando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar 05 (cinco) dias após a publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, localizada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392.

Pelo presente, fica notificada a empresa ALVES DE LIMA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ:37.427.134/0001-01, de que na data de 14/02/2022 foi lavrado contra si o Auto Imposição de Penalidade nº 047, decorrente do Auto Infração nº 629, ficando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar 05 (cinco) dias após a publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, localizada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392.



## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR – 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas em primeira chamada e às quinze horas e quinze minutos em segunda chamada, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", sito à rua Ceará, nº 1507, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Avaré, conforme convocação feita para esta data com a presença da respectiva reunião on-line, cujo foi enviado a todos momentos antes do início a reunião, sob o comando da Presidente em exercício, professora Vilma Zanluchi, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas:

Assunto 1. Informes da Secretaria de Turismo e Comtur, ofícios recebidos e expedidos, eventos, reuniões realizadas no período. Obs: Janeiro 2022 recesso dos Conselhos; Assunto 2. Leitura da Ata de 25 de Novembro de 2021, para aprovação dos Conselheiros; Assunto 3. Comtur informa a recusa da troca de objeto e aprovação de projeto e aprovação da verba de 2022 que será utilizada na fase 2 da cobertura da Arena de Eventos e melhoria no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel"; Assunto 4. Palavra livre - Comtur solicita inscrição dos conselheiros; Assunto 5. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; encerramento.

Às 15:15 horas, em segunda chamada, deu início à reunião do Comtur – on line, com a Presidente Vilma Zanluchi, dando boas-vindas aos participantes. Estiveram presentes: Vilma Zanluch, Vera Lúcia Takeda Clemente, Ricardo Lopes (PIT), Caio R. Gerzely da Silva (Decon), Paulo Proença (convitado), Thaís (Secr. Comunicação), Ana Russo (Secr. Turismo), Áurea Carolina (AFPESP), Márcio Danilo (Secr. Turismo), Ailton Camilo C. Souza (ARF) Arquivo, Reinaldo Caçapa (Secr. Eventos), Áurea Cavaleira (Secr. Esporte), Isabel Cristina Cardoso (Secr. Cultura). Justificaram: Andréia Brizola Carvalheira e Pedro Guazelli (Secr. Agricultura) Daniel Amaral (OAB). Em seguida passou aos assuntos em pauta:

Assunto 1. Nenhum ofício foi emitido ou recebido, ou qualquer outra atividade foi realizada. Leitura do convite da reunião;

Assunto 2. A Presidente Vilma Zanluchi, leu a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade;

Assunto 3. Com a palavra Caio R. G. da Silva (DECON) informa a todos a recusa da troca de objeto, Convênio nº 328/2019; com a recusa, ocorreu a renúncia do convênio por ser inviável sua execução. Aprovado pelo COMTUR. Falando em verba de 2022, fica aprovada sua utilização na 2ª fase da cobertura da Arena de Eventos na EMAPA, sendo que:

1) Será ampliado o fluxo turístico por não depender de mudanças climáticas.

2) Esta demanda terá uma associação com o Parque de Eventos que realiza outras feiras, a exemplo da ABQM.

3) Com o possível aumento do fluxo turístico, o município terá um aumento significativo no desenvolvimento econômico e social.

4) Como já descrito, o projeto viabilizará a consistência entre o objeto e seu destino que propiciará melhor conforto aos turistas

5) Todo projeto terá as práticas de sustentabilidade e observadas e mantidas ODS).

6) A Arena de Eventos terá um destaque regional fazendo uma integração com o turismo regional, sendo aprovado por unanimidade. Assunto 4. O sr Paulo Proença questiona Caio, sobre o porquê da verba ser toda dirigida para a Arena de Eventos (cobertura e acessibilidade), porque a verba para o lago não pode ir para o Costa Azul, porque este não é considerado um objeto turístico, mas para lá foi comprado um trator que fará serviços no Camping e na orla do Costa Azul. Outro trator foi para o Horto Florestal. Caio, complementou: hoje no ranqueamento das Estâncias, precisamos aumentar o fluxo de turistas, por isso a pressa na conclusão da Arena de Eventos, pois é o único elemento que atrai um maior número de turistas;

Assunto 5. A Presidente Vilma mencionou que com ajuda do Sebrae está se fazendo um cadastro de doceiras, para futuramente fazer um festival de doces, como é conhecida pelo Pingo de Leite, sugeriu então que se fizesse um reconhecimento do Doce de Leite para se tornar um Patrocínio Cultural e Material da Cidade de Avaré, caso a se conversar com os proprietários para ver se têm interesse. Isabel (Secretaria da Cultura) divulgando eventos do Sincomeciários de Avaré, atrações para turistas para encerramento do ano. Aproveitando a pauta, a Presidente Vilma aproveitou para cobrar da Secretaria da Cultura o Calendário Anual de eventos da cidade, para uma maior divulgação de todos os eventos da cidade. Que disse estar juntamente com a Secretaria da Comunicação para a formação do calendário e também de um site da prefeitura Municipal para a divulgação dos mesmos. Às 15:50 horas, a Presidente Vilma Zanluchi deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, salientando que a reunião foi muito produtiva e que agora todos vamos colocar "a mão na massa", tirar todas as ideias do papel e colocar em prática. A presente Ata levará sua assinatura juntamente com a assinatura da 1ª Secretária.

**Profª Vera Lúcia Takeda Clemente**  
1ª Secretária

**Profª Vilma Zanluchi**  
Presidente

## Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei de criação nº0090/2009

### Ata nº005/2022

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2022, às 09 h 11 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes, Marlon Ramos Ribeiro, Hilton Charles M. Pedro, Wilson dos Santos Valério, Vilma Zanluchi, Josana Souza Carlos, Felipe Silva Souza, Vanda dos Santos Silva, Patrícia Daltio dos Reis, Daiane Correa Novaga, Adalberto Nascimento dos Santos, Raquel Ap. Cardoso Angelo, Tiago Lopes da Rocha, Maria Carolina Peracelli Gomes. A reunião foi aberta pelo Presidente Hilton, que passou a palavra para a secretária onde foram lidas as atas das reuniões Ordinária e Extraordinária do mês de Março que foi aprovada por todos, logo depois a senhora Josana responsável técnica e administrativa pela SEDPD apresentou o novo membro do conselho Adalberto representando Pessoas com Deficiência visual, ao conselho e todos fizeram sua descrição, posto Adalberto ser pessoa com cegueira. A senhora Josana pediu a palavra para o Presidente para explanar sobre a CIPTEA, (Carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista), houve uma movimentação das mães em nossa cidade onde em um abaixo assinado com mais de 100 (cem) assinaturas as mesmas pleiteavam a carteira para seus filhos, assim sendo houve a necessidade da criação de um decreto e o mesmo foi aprovado pelo Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre. Na SEDPD já tramita a licitação de uma impressora colorida para a confecção das carteiras, que tem validade de 05 ( cinco) anos e possui o tamanho de um RG, e é válida em todo território nacional pois é amparada por Lei Federal, lembrando que o município de Avaré foi agraciado com a mesma pela luta e pela aprovação do Decreto nº6773 de 13 de Abril de 2022. No dia 07 de Abril a SEDPD realizou o segundo Simpósio sobre o TEA ( Transtorno do Espectro Austista) e anunciou 01 (uma) reunião mensal voltada às mães de crianças com, TEA que ocorrerá na SEDPD. Foi retomado o assunto sobre a equoterapia e o Presidente indagou a senhora Josana sobre a pauta da última reunião, a sra Josana passou ao

conselho que em reunião com a Faculdade Eduvale foi passado que se faz necessário 02 (dois) equitadores, 01 (um) psicólogo (a), e um (a) fisioterapeuta e que terá uma reunião com o Capitão da Cavalaria de Sorocaba na próxima semana. O Dr. Tiago afirmou que é realmente importante a regulamentação que é necessária. Outra mãe relatou que seu filho possui todo atendimento pelo município: Fisioterapia, Neuropediatra, Fonoaudióloga, psicólogo. Em seguida foi levantada a questão do curso que a SEDPD promoveu uma capacitação para professores da Rede Municipal e Estadual para a inclusão da pessoa com deficiência. O curso de formação também foi estendido para diretores, o curso dia 08 de Abril das 19:30 às 22:30 onde foram convidados Secretária Municipal de Esportes, Diretoria Estadual posto a quantidade existente na rede Municipal e Estadual de crianças e adolescentes com deficiência. O comparecimento foi de um percentual infimo, a conselheira Neusania foi indagada, em resposta ela disse que talvez os "colegas" não terem noção da importância, ou pelo horário. Mas foi realizado no período noturno exatamente para a adequação de horários. O CMDPD discutirá estratégias para melhorias neste quesito visto a geração prejudicada por não treinar, não frequentar jogos, competições serem nossos futuros Paratletas e a culpa não imputa a falta de vontade de aprender de terceiros. Foi discutido que no ano de 2021 a SEDPD pleiteou diversas emendas parlamentares, e agora colhendo os frutos duas emendas estão sendo enviadas para a aquisição de um veículo para atendimento dos projetos da SEDPD. A Sra. Josana informou que havendo a possibilidade e para melhor atendimento dos projetos e devido a pedidos da comunidade, a aquisição de uma Van adaptada utilizando o valor de 02(duas) emendas é o ideal e necessário neste momento. Foi para votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 h e 50 min e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

**Hilton Charles M. Pedro**  
Presidente do C.M.D.P.D.

**Priscila Amicci**  
Secretária do C.M.D.P.D

## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e

Renda de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia 09 de Junho de 2022 às 15h00, na Casa do Cidadão, 1580 – Centro, para que se delibere a pauta abaixo designada:

I. Abertura;

II. Eleição Presidente e Vice- Presidente;

III. Nomeação do Secretário (a) executivo (a);

IV. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;

V. Comunicação da Presidência;

VI. Palavra Livre e;

VII. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 11 de Maio de 2022.



**Ronaldo Aparecido Silva**

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

### Portaria Nº 037/2022

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 355/2022**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.



**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 050-E, de 01 de maio de 2022, a Sra. **MARIA CECILIA ALVES REIS**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 28/03/1958, portadora do RG 9.517.257-9 – SSP/SP data de expedição 04/07/2016, CPF 020.985.248-89, TÍTULO DE ELEITOR 012202220132 e PIS/PASEP 1.701.142.736-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, considerando os arts. 52 e 57 da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

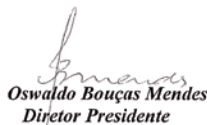
**Portaria nº 038/2022**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 356/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 051-E, de 01 de maio de 2022, à Sra. **ROSILDA PIRES MANOEL LELIS**, brasileira, casada, data de nascimento: 23/05/1968, portadora do RG 23.534.192-7 – SSP/SP data de expedição 28/03/2022, CPF 120.173.718-40, TÍTULO DE ELEITOR 012393000124 e PIS/PASEP 1.700.597.252-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando os arts. 52 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria nº 039/2022**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 161/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 052-E, de 01 de maio de 2022, à Sra. **RENATA BRUNO MAGLIANO**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 08/06/1958, portadora do RG. 10.552.531-5 – SSP/SP data de expedição 10/03/2018, CPF. 161.917.418-98, TÍTULO DE ELEITOR 012147690191 e PIS/PASEP 1.706.141.481-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando os arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos art. 151 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, e LC. nº 196, de 17/06/2014, LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria nº 040/2022**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 162/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 053-E, de 01 de maio de 2022, ao Sr. **LUIZ JORGE GONZAGA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/08/1956, portador do RG 26.716.569-9 – SSP/SP data de expedição 20/01/2015, CPF 793.981.628-49, TÍTULO DE ELEITOR 012386820108 e PIS/PASEP 1.055.714.882-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando os arts. 31, 56 e 57, da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios


**Portaria nº 041/2022**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 91/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 55-E, de 01 de maio de 2022, a Sra. **JOANA ANTONIA PINTO OKIISHI**, brasileira, casada, data de nascimento: 24/06/1964, portadora do RG 20.156.204-2 – SSP/SP data de expedição 05/01/2015, CPF 062.683.208-08, TÍTULO DE ELEITOR 012352100116 e PIS/PASEP 1.902.152.726-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, considerando o Art. 40, § 1º, I e §§3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Art. 24, §6º da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios do art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria nº 042/2021**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 54-E, de 01 de maio de 2022, à Sra. **HELEN EDUNISIA PAIVA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 23/10/1979, portadora do RG MG-11.440.172, data de expedição 28/01/2022, CPF 042.540.396-38, TÍTULO DE ELEITOR 120058330221 e PIS/PASEP 1.283.175.034-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o Art. 40, §1º, I e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, c/c art.

24, §6º da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios


**Portaria nº 043/2022**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 92/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 56-E, de 01 de maio de 2022, ao Sr. **JOSE CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/02/1962, portador do RG 14.931.191-6 – SSP/SP data de expedição 19/02/2016, CPF 033.399.018-80, TÍTULO DE ELEITOR 069261910116 e PIS/PASEP 1.085.464.603-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, considerando o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art. 6º-A, da EC. nº 41/2003, criado pela EC. Nº 70/2012, e Art. 24, §6º da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, com alterações da LC. nº 78/2007, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria nº 045/2022, de 10 de Maio de 2022.**

(Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público aprovado em Concurso Público.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** pela presente portaria, **EXONERAR a pedido** o servidor **CARLOS ROBERTO DE CAMARGO**, nomeado **ESCRITURÁRIO** em 02 de Maio de 2022 através do Concurso Público nº 001/2019.

Registra-se e Cumpra-se

Avaré, 10 de Maio de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente




**SEC. DE FAZENDA**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - AVARE - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 04 de Maio de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.112.323/0001-70	6189/00001/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ITAMAR DE ARAÚJO	Matrícula: 00000654	
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 4713	Assinatura:	

## COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

### MULTAS:

AIIM Nº 097/22 – RUA CARLOS CAVINI – 5.269.035-000 – RFA – LIMPEZA  
 AIIM Nº 098/22 – RUA BAHIA – 2.093.010-000 - APA-E – LIMPEZA  
 AIIM Nº 099/22 – RUA VOLUNTÁRIOS – 2.143.001-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 100/22 – PÇ MANOEL RODRIGUES – 4.322.003-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 101/22 – RUA PROF. ZAIRA – 3.203.016-000 – BAM – LIMPEZA  
 AIIM Nº 102/22 – RUA SÉRGIO G. CHADDAD – 4.160.042-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 103/22 – RUA SÉRGIO G. CHADDAD – 4.160.030-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 104/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.044-000 – JAMS – LIMPEZA  
 AIIM Nº 106/22 – RUA SERGIO G. CHADDAD – 4.160.022-000 – WA – LIMPEZA  
 AIIM Nº 107/22 – RUA SERGIO G. CHADDAD – 4.160.023-000 – OAAMC – LIMPEZA  
 AIIM Nº 108/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.013-000 – JBE – LIMPEZA  
 AIIM Nº 109/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.012-000 – WA – LIMPEZA  
 AIIM Nº 110/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.011-000 – OAAMC – LIMPEZA  
 AIIM Nº 111/22 – RUA SERGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.139.013-000 – DR – LIMPEZA  
 AIIM Nº 112/22 – RUA SERGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.139.016-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 113/22 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.139.005-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 114/22 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.139.006-000 – LAN – LIMPEZA  
 AIIM Nº 115/22 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.160.017-000 – RLB – LIMPEZA  
 AIIM Nº 116/22 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.160.016-000 – RLB – LIMPEZA  
 AIIM Nº 117/22 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.160.018-000 – RLB – LIMPEZA  
 AIIM Nº 118/22 – RUA LUIZ JOSÉ ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 119/22 – RUA BAHIA – 2.093.010-000 – APA-E LIMPEZA  
 AIIM Nº 120/22 – RUA SOFIA – 4.249.001-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 121/22 – RUA SOFIA – 4.249.002-000 – EGFJ – LIMPEZA

AIIM Nº 122/22 – RUA SOFIA – 4.249.003-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 123/22 – RUA SOFIA – 4.249.004-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 124/22 – RUA SOFIA – 4.249.005-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 125/22 – RUA SOFIA – 4.249.006-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 126/22 – RUA SOFIA – 4.249.007-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 127/22 – RUA SOFIA – 4.249.008-000 – EGFJ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 128/22 – RUA VALÊNCIA – 4.255.014-000 – MASH – LIMPEZA  
 AIIM Nº 129/22 – RUA VALÊNCIA – 4.255.015-000 – JEBM – LIMPEZA  
 AIIM Nº 130/22 – RUA MARIANA DA S GARCIA – 4.373.012-000 – ECPAF – LIMPEZA  
 AIIM Nº 131/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.045.050-000 – WRVP – LIMPEZA  
 AIIM Nº 132/22 – RUA ACRE – 43.266.\*\*\*/0001-44 – VHR – SONORIZAÇÃO  
 AIIM Nº 133/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.045.050-000 – WRVP – AUSÊNCIA DE PROJETO APROVADO  
 AIIM Nº 134/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.045.050-000 – WRVP – INÍCIO DA OBRA S/ RESP. TÉCNICO  
 AIIM Nº 135/22 – AV ESPANHA – 35.290 – AP – SONORIZAÇÃO  
 AIIM Nº 136/22 – RUA ARMANDO PARIZZI CORREA – 5.350.004-000 – BAM – SONORIZAÇÃO  
 AIIM Nº 137/22 – RUA PROF. DULCE G. DE CARVALHO – 5.168.007-000 – RPS – LIMPEZA  
 AIIM Nº 138/22 – RUA SAUL BERTOLACINI – 3.161.019-000 – HCSO – LIMPEZA  
 AIIM Nº 139/22 – RUA ANANIAS PIRES – 5.081.008-000 – AMC – LIMPEZA  
 AIIM Nº 140/22 – RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 4.191.018-000 – DQ – LIMPEZA  
 AIIM Nº 141/22 – RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 4.349.018-000 – AJR – LIMPEZA  
 AIIM Nº 142/22 – RUA MADRID – 4.206.007-000 – LPS – LIMPEZA

### NOTIFICAÇÕES:

1828/21 – RUA CASSIOPEIA – F.054.007-000 – JB – SONORIZAÇÃO  
 553/22 – RUA ALFRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.069-000 – MLGDP – LIMPEZA  
 640/22 – RUA ACRE – 1.095.008-000 – UD – SONORIZAÇÃO  
 648/22 – AV TRÊS MARIAS – 35.204 – JTM – ACADEMIA  
 649/22 – RUA ODILO MELCHET MENDES – 4.573.010-000 – EJB – LIMPEZA  
 662/22 – RUA TONICO BOAVA – 3.168.017-000 – HR – SONORIZAÇÃO  
 683/22 – AV JOÃO VICTOR DE MARIA – BIV-6245 – MVS – VEÍCULO IRREGULAR  
 687/22 – RUA FANY NADER ABAD – 3.246.016-000 – TPM – LIMPEZA  
 688/22 – RUA SÃO MANOEL – 5.003.001-000 – JP – LIMPEZA  
 689/22 – RUA VER. JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS – 2.164.004-000 – AGF – LIMPEZA  
 690/22 – RUA AMAZONAS – 3.076.011-000 – WRG – LIMPEZA  
 691/22 – RUA PIAUI – 1.064.009-000 – BMPSC – DEPÓSITO IRREGULAR  
 692/22 – ALFRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.059-000 – EBCA – LIMPEZA  
 693/22 – ALFRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.061-000 – LFCC – LIMPEZA  
 699/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.358.029-000 – JDSN S/M – LIMPEZA  
 700/22 – RUA PARAIBA – 2.101.001-000 – JL – DEPÓSITO IRREGULAR  
 701/22 – PÁTIO DO MUNICÍPIO – CMG-9607 – VEÍCULO IRREGULAR  
 702/22 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 2.014.016-000 – E MA – LIMPEZA  
 703/22 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.327.011-000 – FCM – LIMPEZA  
 704/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.327.009-000 – MCG – LIMPEZA  
 705/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.227.010-000 – TLMM – LIMPEZA  
 706/22 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.327.012-000 – DPR – LIMPEZA  
 707/22 – RUA JULIO LANDI – 5.192.020-000 – MDR – LIMPEZA  
 708/22 – RUA PROF. PEDRO MACHADO NOGUEIRA – 5.146.019-000 – DCDG – LIMPEZA  
 709/22 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.327.018-000 – CAC – LIMPEZA  
 711/22 – RUA BELA VISTA – 4.134.001-000 – JBF – LIMPEZA  
 712-A/22 – RUA ANTONIO DURÇO – 5.211.030-000 – DFS – SONORIZAÇÃO  
 712/22 – RUA ANTONIO DURÇO – 5.211.030-000 – DFS – SONORIZAÇÃO  
 713/22 – RUA TEREZA LOBO CATIB – 4.681.024-000 – MADP –

LIMPEZA  
 714/22 – RUA MAJOR VITORIANO – JM EMPÓRIO – MESAS IRREGULARES  
 715/22 – RUA DONA LOLITA – 3.290.014-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 716/22 – RUA DONA LOLITA – 3.290.025-000 – PARAISO – LIMPEZA  
 717/22 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.009-000 – JAD – LIMPEZA  
 719/22 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.007.010-000 – RCA – LIMPEZA  
 727/22 – RUA VINTE E TRÊS DE MAIO – 4.008.005-000 – MFM – LIMPEZA  
 727/22 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.298.037-000 – BSP – LIMPEZA  
 730/22 – RUA AMAZONAS – 4.024.013-000 – CSAT – LIMPEZA  
 731/22 – RUA AVELINO FERNANDES – 3.222.014-000 – ASC – LIMPEZA  
 732/22 – AV SALIM ANTONIO CURIATI – 3.207.024-000 – REN – LIMPEZA  
 733/22 – RUA ACRE – 2.041.025-000 – MAO – LIMPEZA  
 734/22 – RUA GOIÁS – 2.001.024-000 – ICS – DEPÓSITO IRREGULAR  
 735/22 – RUA SALIM ANTONIO CURIATI – 3.181.001-000 – MHO – DEPÓSITO IRREGULAR  
 736/22 – RUA NOVE DE JULHO – 1.095.020-000 – DZRC – DEPÓSITO IRREGULAR  
 737/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.062.024-000 – LBB – DEPÓSITO IRREGULAR  
 737/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.062.024-000 – LBB – DEPÓSITO IRREGULAR  
 738/22 – RUA ACRE – 2.044.024-000 – AP – DEPÓSITO IRREGULAR  
 740/22 – RUA PERNAMBUCO – 4.021.009-000 – SF – RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA  
 741/22 – RUA BENEDITO PINTO CARDOSO – 5.414.006-000 – SROR – LIMPEZA  
 875/22 – RUA JULIA ALVES ESTEVES – 3.243.003-000 – JAF – LIMPEZA  
 876/22 – RUA JULIA ALVES ESTEVES – 3.243.004-000 – JAF – LIMPEZA



## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/22 – PROCESSO Nº. 097/22

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de audiometria, conforme edital.

Data de Encerramento: 15 de junho de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de junho de 2022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 – PROCESSO Nº. 105/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2.022 das 08 horas até 08 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de junho de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de junho de 2.022 às 09h  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 – PROCESSO Nº. 119/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pacientes com grau III

Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2.022 das 08 horas até



10 de junho de 2.022 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 10 de junho de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de junho de 2.022 às 09h  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022 – PROCESSO Nº. 120/2022 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado nas unidades da saúde  
Recebimento das Propostas: 19 de maio de 2.022 das 08 horas até 01 de junho de 2.022 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 01 de junho de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de junho de 2.022 às 14h  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022 – PROCESSO Nº. 121/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de cimento e cal para uso na Secretaria de Serviços  
Recebimento das Propostas: 27 de maio de 2.022 das 08 horas até 09 de junho de 2.022 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 09 de junho de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de junho de 2.022 às 09h  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROCESSO Nº 067/2022 Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e blcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de junho de 2022, às 09 horas para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022.

#### **ADJUDICAÇÃO**

Concorrência Pública nº. 004/22 – Processo nº. 060/22  
Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 004/22 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME para a concessão para uso e exploração remunerada do quiosque da Praça da Paz (Cristo), no valor de oferta mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.022 – Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

#### **HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Concorrência Pública nº. 004/22 – Processo nº. 060/22  
Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 004/22 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME para a concessão para uso e exploração remunerada do quiosque da Praça da Paz (Cristo). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.022 – Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Cesar Augusto Luciano Franco Morelli** – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORTUN ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME (Itens 01 e 02), responsável pela contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de mistura de agregados graúdos (com pedras variando entre 25 a 250 mm), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 028/22 – Processo nº. 047/22. Homologado em: 06/05/2.022.

**Cesar Augusto Luciano Franco Morelli** – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº4813/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLO-

GA as Empresas FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA (Itens 01, 06, 07, 12), ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA (Itens 02, 03, 08, 09) e BIDDEN COMERCIAL LTDA (Itens 04, 05, 10, 11), responsáveis pelo registros de preços para futura aquisição de máquinas para uso pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Processo nº 070/2022. Homologado: 04/05/2.022.

#### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

##### **Pregão Presencial nº. 007/2022 – Processo nº. 082/2022**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 007/2022 à empresa ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 e P45 para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2.022 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

##### **Pregão Presencial nº. 009/2022 – Processo nº. 099/2022**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 009/2022 à empresa ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 para o Paço Municipal e Tiro de Guerra. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.022 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

##### **Pregão Presencial nº. 010/2022 – Processo nº. 100/2022**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 010/2022 à empresa DANIEL IMPÉRIO DALMATI 35466285862, objetivando a contratação de empresa para educação em libras para pessoas com deficiência auditiva para prestação de serviços na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência com público-alvo: pessoas surdas, equipes de suporte, familiares de pessoas surdas, atendimento em serviços públicos e comunidade em geral, interpretação em libras em eventos e interlocução em locais públicos. A função deverá ser exercida por instrutor surdo e intérprete de libras. Carga horária semanal: 4 horas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2.022 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### **EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

##### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/22 – Processo nº. 047/22**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: FORTUN ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de mistura de agregados graúdos (com pedras variando entre 25 a 250 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços  
Valor Global: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/05/2.022

##### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Processo nº 070/2022**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA  
Valor Global: R\$ 103.996,00 (cento e três mil, novecentos e noventa e seis reais)  
Detentora: ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA  
Valor Global: R\$ 72.097,80 (setenta e dois mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)  
Detentora: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas para uso pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/05/2022

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/22 – Processo nº. 060/22  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: O. PEREIRA JUNIOR ME  
Objeto: Concessão para uso e exploração remunerada do quiosque da Praça da Paz (Cristo).  
Valor mensal de oferta: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2.022.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2022 – Processo nº. 082/2022  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 e P45 para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.  
Valor: R\$ 43.469,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2.022.

##### **Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2022 – Processo nº. 099/2022**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 para o Paço Municipal e Tiro de Guerra.  
Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2.022.

##### **Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2022 – Processo nº. 100/2022**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para educação em libras para pessoas com deficiência auditiva para prestação de serviços na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência com público-alvo: pessoas surdas, equipes de suporte, familiares de pessoas surdas, atendimento em serviços públicos e comunidade em geral, interpretação em libras em eventos e interlocução em locais públicos. A função deverá ser exercida por instrutor surdo e intérprete de libras. Carga horária semanal: 4 horas.  
Valor: R\$ 51.613,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2.022.

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 115/2020 (Contrato nº 061/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em refrigerador de vacina da Marca Indrel, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 22 de maio de 2.023, no valor de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.



**EMERGÊNCIA**

**LIGUE 199**

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**  
Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim



## EDUCAÇÃO

# Capacitação discute elaboração de projeto pedagógico

Gestores de escolas municipais e particulares participam da formação ministrada pela Educação

A Secretaria Municipal de Educação está capacitando gestores de escolas municipais e particulares de Educação Infantil para a elaboração ou revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP).

O PPP é um instrumento coletivo que deve conter todo o planejamento do ano letivo de uma instituição de ensino, com apresentação de metodologia de aulas, metas e ações para cada bimestre ou semestre.

Os trabalhos vão até o segundo semestre. “Esse

processo é amplo e, muitas vezes, tem a participação da comunidade escolar em sua elaboração”, afirma a Educação.

A partir do planejamento, os gestores organizam o calendário de aulas de forma mais eficiente.

Além do aspecto pedagógico, o PPP funciona como uma ferramenta para assuntos burocráticos e logísticos da escola.

É possível, por exemplo, verificar a formação dos educadores, a quantidade de es-



tudantes por turma e quais são os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades.

### Participação

O projeto político peda-

gógico é ainda uma oportunidade para o envolvimento e a participação dos pais nos assuntos escolares.

“A gestão precisa estar aberta e estudar a viabilidade

das sugestões e propostas apresentadas pelas famílias e pelos alunos, estimulando o compromisso social e o desenvolvimento da cidadania”, conclui a Educação.

# Alunos da EJA visitam estação de tratamento da SABESP

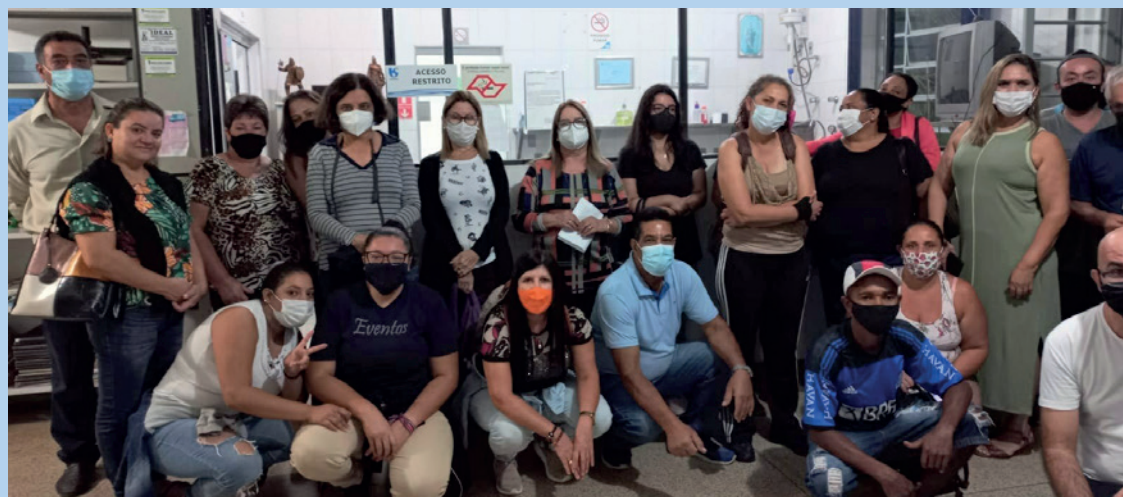
Objetivo é conscientizar estudantes sobre o uso racional da água

Os alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) participaram de uma visita técnica à Estação de Tratamento de Água de Avaré.

A iniciativa é uma parceria entre SABESP e Secretaria Municipal de Educação. “Os estudantes vivenciaram as etapas do processo, desde a chegada das fontes de captação, decantação e adição de produtos químicos que

tornam a água potável para o consumo, até a distribuição às residências sem riscos para a saúde da população”, afirma a pasta.

O objetivo do projeto desenvolvido pelos professores da EJA é conscientizar os alunos sobre o uso racional da água, preservação de mananciais e a importância da sustentabilidade para o Meio Ambiente e para a sobrevivência humana.





## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Palestra sobre inclusão reúne familiares de assistidos na Colônia Espírita Fraternidade

Exposição foi ministrada pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência



No último dia 6, a Colônia Espírita Fraternidade foi palco de uma palestra promovida pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD).

A entidade assistencial atende 200 meninos e meninas em situação de vulnerabilidade, com idade entre 6 e 17 anos.

Servidores da pasta falaram sobre inclusão da pessoa com deficiência para aproximadamente 70 fami-

liares de assistidos.

História, dados estatísticos, dicas de relacionamento, equidade e garantia de direitos foram os temas abordados pelos técnicos.

A SEDPD apresentou ainda serviços oferecidos ao público como Isenção Tarifária para o Transporte Coletivo Urbano, Cartão Especial de Estacionamento, Carteira CIPTEA, Oficina de Libras, Oficina de Braille, Orientação e Mobilidade para pesso-

as com cegueira, Grupo de Acolhimento de Pais e Mães, seminários e simpósios, capacitação em atendimento para servidores públicos, Desfile de Moda Inclusiva, parcerias com as secretarias de Esporte e Cultura, Projeto Praia Acessível e ações de Assistência Social, que realiza orientações e encaminhamentos, Projeto Empregabilidade e pedidos de órteses e próteses, entre outros.

A conscientização tem

sido uma preocupação permanente da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em parceria com o Instituto Límbios, a pasta promoveu entre 3 e 5 de maio o seminário "Telas e Saúde: crianças e adolescentes na era digital".

O evento on-line que já registra 2 mil visualizações contou com a participação da psicóloga Fabiana Vasconcelos, do oftalmologista

Emmerson Badaró e da neurocientista Fernando Lauria.

Os especialistas falaram sobre as mais recentes pesquisas sobre uso excessivo de telas e os impactos sobre a saúde e o desenvolvimento de crianças e adolescente.

### Saiba mais

A SEDPD fica na Rua Ceará, nº 1393. Outras informações sobre projetos podem ser obtidas pelo e-mail [sm-dpd@avare.sp.gov.br](mailto:sm-dpd@avare.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3732-8844.



## EMPREGO



# PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 12 de maio, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:

Ajudante de eletricitista de veículos - 01 vaga  
 Assistente operacional - 01  
 Assistente de gerente de loja - 01  
 Auxiliar de cozinha - 01  
 Auxiliar de escritório - 01  
 Auxiliar de linha de produção - 01  
 Auxiliar de logística - 01  
 Auxiliar administrativo de custos - 1  
 Auxiliar de manutenção predial - 1  
 Campeiro - 01  
 Chefe de serviço de limpeza - 01  
 Conferente de carga e descarga - 1  
 Eletricitista montador - 01  
 Eletromecânico - 01  
 Encarregado de prevenção de

perdas - 01  
 Encarregado de perecíveis - 01  
 Encarregado de recebimento de mercadorias - 01  
 Encarregado de bazar - 01  
 Encarregado de hortifruti - 01  
 Encarregado de mercearia - 01  
 Encarregado de frente de caixa - 1  
 Jardineiro - 01  
 Líder de almoxarifado - 01  
 Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01  
 Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração - 01  
 Mecânico montador - 01  
 Monitora - 01  
 Motorista de caminhão rolo/prancha /retro - 01  
 Motorista operador de guindauto - 1  
 Oficial de manutenção predial - 01

Operador de cartão - 01  
 Pizzaiolo - 01  
 Programador de manutenção - 01  
 Subgerente - 01  
 Técnico em manutenção de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares - 01  
 Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01  
 Técnico de enfermagem - 01  
 Técnico mecânico - 01  
 Torneiro mecânico - 01  
 Trabalhador rural - 01  
 Vendedor interno - 03  
 Vendedor externo - 01  
 Vendedor de tele vendas - 01 vaga  
 Sujeitas à alteração  
 As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.



## EDUCAÇÃO

# Secretaria oferece curso gratuito de Libras, Braille e ABA

Formação é voltada para profissionais da Educação, funcionários de instituições privadas e familiares

A Secretaria Municipal de Educação vai oferecer formação gratuita em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Sistema Braille e Análise do Comportamento Aplicada (ABA), destinada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro autista (TEA) regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

A capacitação é voltada para profissionais da Educação, servidores de órgãos públicos, funcionários de

instituições privadas e, principalmente, familiares.

A previsão é de que as aulas tenham início na última semana de maio. Serão inicialmente 2 turmas de ABA (período tarde ou noite), 3 turmas de Libras (manhã, tarde e noite) e 2 turmas de Braille (manhã e noite).

A proposta do Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE), órgão responsável pela organização dos cursos, é ampliar a profissionalização

no atendimento ao público-alvo não apenas em escolas municipais, mas também junto à sociedade avareense.

As inscrições para os cursos terminam no dia 18 de maio. Basta clicar no link <https://is.gd/fzMsdV> e preencher o formulário. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3711-2211.

#### Inclusão

A formação representa mais um importante passo na direção da completa reestruturação do sistema

municipal de atendimento à criança com deficiência nas escolas municipais.

"Não devemos esperar a chegada do aluno com deficiência para só então nos prepararmos para atendê-lo. O tempo é precioso. Encontrar a escola preparada é um passo primordial na vivência escolar realmente inclusiva", resalta Luís Henrique Silva, diretor do CPAEE, órgão ligado à Secretaria Municipal de Educação.

#### Formação permanente

A iniciativa marca ainda o

início de um dos maiores projetos da pasta: a instalação, dentro do CPAEE, da Escola Permanente de Formação.

A proposta é disponibilizar um sistema padronizado de treinamento, com apostila própria, que ofereça, de forma cíclica e contínua, formação de qualidade nas três áreas, permitindo que toda a rede municipal, assim como todos os que desejarem, tenham permanentemente acesso à formação gratuita e de qualidade.





## SAÚDE

# Santa Casa de Avaré recebe novo tomógrafo

Conquista contou com trabalho da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Governo do Estado

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré recebeu um novo tomógrafo na segunda-feira, 9 de maio. O equipamento de 64 canais tem capacidade para realizar uma ampla variedade de exames.

A conquista contou com gestões da Secretaria Municipal da Saúde junto à Diretoria Regional de Saúde de Bauru (DRS VI).

A entidade filantrópica e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré trabalham por meio de parceria.

O tomógrafo está em processo de montagem. A instalação de softwares e a

capacitação de profissionais devem ter início no próximo dia 23.

### Demanda

A demanda por tomografia computadorizada aumentou durante a pandemia do coronavírus. Com 16 canais, o equipamento atualmente utilizado chegou a fazer mil exames por mês no auge da crise sanitária, informa a Santa Casa.

Com a nova aquisição, o hospital passará a contar com dois aparelhos, ampliando o acesso de pacientes, incluindo os do SUS, ao recurso tecnológico.



## Gestantes, puérperas e outros grupos recebem vacina contra a Gripe

Já idosos a partir de 60 anos e pessoas com comorbidade severa continuam recebendo quarta dose contra a Covid

Gestantes, puérperas, pessoas com comorbidades e portadores de deficiência são vacinados contra a Influenza (Gripe) nesta etapa.

No caso de comorbidade, é preciso apresentar carta do médico com o CID ou receita das medicações utilizadas pelo paciente. A análise será feita pelo vacinador.

A fase inclui ainda idosos a partir de 60 anos, profissionais da Saúde e da Educação e crianças (6 meses a

menores de 5 anos).

Este último grupo também é imunizado contra sarampo, caxumba e rubéola. Os responsáveis devem procurar as unidades que fazem a vacinação de rotina, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde (confira os locais abaixo).

### Próximos grupos

Já caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, forças de segurança, funcionários do sistema prisional e população privada

de liberdade, bem como jovens sob medida socioeducativa, são vacinados contra a Gripe a partir de segunda-feira, 16 de maio.

### Covid

O público a partir de 60 anos e pessoas com comorbidade severa continuam recebendo a quarta dose contra a Covid-19.

Está apto para receber o reforço quem tomou a terceira dose há pelos menos quatro meses.

A vacinação contra a Covid segue para todos os públicos acima de 5 anos.

### Locais

A vacinação acontece nos seguintes locais, dias e horários: Centro de Saúde I: segunda a sexta das 8 às 16 horas (campanha);

Posto Bannwart: terça e quinta das 9 às 13 horas (campanha); segunda, quarta e sexta-feira das 8 às 12 horas (rotina);

Posto Bairro Alto: segunda,

terça, quinta e sexta das 8 às 11 horas (campanha); segunda a sexta-feira das 8 às 11 e das 13 às 15 horas (rotina);

Posto Brabância: segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas (campanha);

Posto Bonsucesso: segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas (rotina) e das 13 às 15 horas (campanha)

Flávio Negrão: segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas (campanha) e das 13 às 15 horas (rotina).